



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação do Resultado Final dos cargos de níveis superior e magistério do Processo Seletivo Simplificado 3-2023.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 3-2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 82/2023/SMA, de 21 de dezembro de 2.023, referente aos cargos Gestor Público Municipal – Assistente Social, Gestor Público Municipal – Bibliotecário, Gestor Público Municipal – Biólogo, Gestor Público Municipal - Engenheiro Ambiental, Gestor Público Municipal – Historiador, Gestor Público Municipal - Médico Veterinário, Gestor Público Municipal – Nutricionista, Gestor Público Municipal – Psicólogo, Médico, Médico Auditor, Odontólogo - Cirurgia e Traumatologia Buco Máximo-Facial, Odontólogo – Endodontista, Odontólogo – Periodontista, Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista, Técnico de Nível Superior I – Psicólogo, Técnico de Nível Superior II – Fisioterapeuta, Técnico de Nível Superior II – Nutricionista, Professor de Educação Básica - PEB I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica - PEB II - Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Educação Básica - PEB II - Ensino Fundamental Anos Iniciais - AEE (Atendimento Educacional Especializado) ou Professor de Apoio PCD (Pessoa com Deficiência), Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental – Professor de Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Professor de Matemática, Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Professor de Educação Física, PEB III – Ensino Fundamental - Ensino Religioso, PEB III – Ensino Fundamental – Artes, Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Professor de Geografia, Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Professor de Ciências, Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Professor de História e Especialista em Educação Básica - EEB para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 4 de julho de 2.024, 113º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**